

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 020/2016
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o reconhecimento do movimento de greve dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes e na FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 28 de novembro de 2016, Ata 442,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer o movimento de greve na Universidade, deflagrado pelos servidores técnico-administrativos em educação a partir de 19/10/2016 e pelos docentes a partir de 17/11/2016.

Art. 2º Encaminhar por competência, ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA, a reestruturação do Calendário Universitário, no momento oportuno.

Art. 3º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN